



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
GABINETE DO REITOR  
ADENDO AO EDITAL Nº 10 DE 09 OUTUBRO DE 2008**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no item X do artigo 66 e item III do artigo 67, torna público o ADENDO ao EDITAL Nº 010/2008, o que faz nos seguintes termos:

**I. DAS VAGAS:**

1.1. Universidade Federal do Amapá torna pública a abertura de inscrições aos Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, adicionando mais 3 vagas para o referido concurso, de acordo com o quadro a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>IFES</b>	<b>AREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>REQUISITOS</b>
CURSO DE MATEMÁTICA A DISTÂNCIA	UNIFAP	Tópicos de Matemática em Áreas Afins	02	DE	Graduação em Matemática ou Engenharia, com Mestrado em Matemática ou Modelagem Computacional ou Engenharia e Doutorado em Matemática ou Modelagem Computacional ou Engenharia.

ENSINO A DISTÂNCIA / UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - EAD /UAB	UNIFAP	Tecnologia aplicada a educação. Metodologia da Educação a Distancia.	01	DE	Graduação em cursos de Licenciatura.  Experiência profissional na área de educação à distância ou Especialização em Educação a Distância.  Mestrado e Doutorado em Educação com área de concentração ou linha de pesquisa ou temática da pesquisa em educação à distância.
---	--------	--	----	----	--

1.2. O candidato aprovado no concurso para docente na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, além da docência (Graduação modalidade presencial e a distância e Pós-graduação) exercerá, também, funções de pesquisa e extensão, bem como as incumbências previstas no Decreto n. 94.664/87, Portaria MEC n. 475/87 e nas demais normas e legislação em vigor.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2008.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Eliane Superti  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

*Visto: José Carlos Tavares Carvalho*  
Reitor da Universidade Federal do Amapá  
Decreto Presidencial s/nº, de 04/07/06  
D.O.U 05/07/2006